



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Biênio: 2025/2026

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador Autor: Fernando Antônio do Santos

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

APROVADO
12/03/2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

INDICA ao prefeito municipal Allan Paes Xavier a construção de aterro sanitário para destinação final dos resíduos produzidos no município de Crixás-Goiás.

Faço saber que o Vereador da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, **INDICA**, ao Senhor *Allan Paes Xavier*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, **a construção de aterro sanitário para acomodar resíduos que ainda não apresentam possibilidade de se enquadrar na política de reciclagem do lixo.**

Justificativa

As atividades humanas geram lixo, esteja onde estiver o ser humano produz resíduos; em casa, nas indústrias, nos estabelecimentos comerciais, nas escolas, nos hospitais ou no campo, cultivando alimentos ou criando animais.

Nos últimos séculos, o desenvolvimento de novas tecnologias e a adoção de um novo modelo econômico baseado na produção e no consumo em grande escala incrementa a produção de lixo, ao lado disso as áreas disponíveis para deposição do lixo tornaram-se escassas e a sujeira acumulada tem aumentado a poluição do solo, das águas e do ar, além de piorar as condições de saúde das populações.

Não é à toa, portanto, que esse é um grave problema da atualidade, em Crixás a situação não é diferente, é visível as dimensões dos lixões de nossa cidade e as áreas em que estão localizados, próximos a campo de pouso, vizinho a matadouro e já bem perto de bairros residenciais, demonstrando a necessidade de extinção dos mesmos.

A alternativa para eliminar essa demanda é a construção de um aterro sanitário, citando que, por lei federal os lixões a céu aberto deveriam ter sido findados no ano de 2024, deixando de operar em todos países, não podemos ser omissos a uma questão tão relevante, precisamos nos adequar a nova condição imposta, buscando melhorar a qualidade de vida da população.

Gabinete nº 02, da Câmara Municipal de Crixás, aos 12 dias do mês de março de 2025.

[Assinatura]
Fernando Antônio dos Santos
Vereador – MDB